

## **Os processos de lutas e resistências dos povos indígenas do Brasil**

### **Los procesos de las luchas y resistencias de los pueblos indígenas de Brasil**

Teresa Almeida Cruz  
(Universidade Federal do Acre;  
tereza-cruz@bol.com.br)

#### **Resumo**

Este artigo aborda uma visão panorâmica dos processos de resistências dos povos indígenas do Brasil, desde os tempos coloniais, destacando como a historiografia colonialista e eurocêntrica silenciou e marginalizou estes povos da história do Brasil, colocando-os como vítimas e fazendo com que eles desaparecessem da história ou fossem lembrados apenas como algo do passado. Entretanto, isto é uma questão de olhar, pois eles sempre tiveram presentes na nossa história não só como vítimas, mas também como sujeitos históricos que sempre teceram estratégias de resistências e lutas em todos os momentos históricos, sobretudo, para garantir os seus territórios e os seus costumes e tradições, em confronto com os projetos colonial, imperial e republicano.

**Palavras-chaves:** Movimento indígena; resistências indígenas; lutas indígenas.

#### **Abstract**

This article approaches a panoramic vision of the processes of resistances of the indigenous people of Brazil, since the colonial times, highlighting as the colonialist historiography and eurocêntrica silenced and it marginalized these people of the history of Brazil, putting them as victims and doing with that they disappeared of the history or they were just reminded as something of the past. However, that is a subject of looking, because they always had presents in our history not only as victims, but also as historical subjects that always wove strategies of resistances and fights in all of the historical moments, above all, to guarantee their territories and their habits and traditions, in confrontation with the projects colonial, imperial and republican.

**Keys words:** Move indigenous; indigenous resistances; indigenous fights

#### **Resumen**

Este artículo aborda a una visión panorámica de los procesos de resistencias de los pueblos indígenas de Brasil, desde los tiempos coloniales, seleccionando como el historiografía colonialista eurocéntrica hizo callar y marginar a estos pueblos de la historia de Brasil, poniéndolos como víctimas y viniendo bien eso desaparecieron de la historia o sólo eran recordado como algo del pasado. Sin embargo, ése es un tema de mirar, porque tenían presentes en nuestra historia no sólo como víctimas sino también como sujetos históricos que tejieron las estrategias de resistencias y luchas en todos los

Revista SURES: <https://ojs.unila.edu.br/ojs/index.php/sures>, Ano: 2017, fev, Número: 9, pág. 145-163

momentos históricos, sobre todo, garantizar sus territorios y sus hábitos y tradiciones, en la confrontación con los proyectos colonial, imperial y republicano.

**Palavras claves:** Movimiento indígena; resistencias indígenas; luchas indígenas.

Antes da invenção do Brasil, neste território viviam cerca de 2 a 4 milhões de habitantes, segundo estimativas de John Monteiro (ALMEIDA, 2010, p. 29), constituindo-se um espaço bem populoso, sobretudo se comparado à reduzida população portuguesa em 1500. Por outro lado, havia uma diversidade étnica, linguística e cultural muito grande, calculada por Aryon Rodrigues em mais de 1.000 etnias no tempo da invasão pelos portugueses.

No livro “Os índios antes do Brasil”, o antropólogo Carlos Fausto faz uma leitura crítica do que supõe ser a vida dos povos indígenas, no território que hoje é o Estado brasileiro, antes da chegada de Pedro Álvares Cabral em 1500, a partir das evidências da Arqueologia e Linguística e dos relatos dos colonizadores e missionários.

O autor começa fazendo uma discussão acerca da situação dos povos indígenas no continente americano, afirmando que desde a “pré-história” (termo que questiono) e história há uma oposição entre índios que vivem em terras altas e terras baixas, sendo que os primeiros seriam mais “desenvolvidos” e os segundos “menos desenvolvidos”.

Faz referência como os índios no Brasil foram considerados como “gente sem religião, sem justiça e sem estado” o que retrata uma oposição entre homem natural e estado. Essa visão está baseada em uma perspectiva evolucionista e colonialista que desconsidera outros modos de ser e viver para justificar a sua dominação como se os europeus fossem povos superiores.

No entanto, Carlos Fausto nos mostra de forma crítica, da Amazônia ao litoral, a diversidade de povos, de línguas, de formas de organização social e política e como os índios, desde o início foram classificados pelos teóricos europeus de forma colonialista, evolutiva e preconceituosa sem considerar as especificidades locais e regionais. Assim podemos conhecer um pouco do mundo indígena baseada numa grande diversidade étnica, cultural e linguística que, de forma tão traumática e violenta foram dizimados em sua maioria em nome da “civilização” e da religião cristã.

Por outro lado, apesar da historiografia tradicional e colonialista colocar os índios como passivos ou selvagens, eles sempre teceram formas de resistências e lutas pelos seus territórios e seus modos de vida ancestrais. Também, de forma habilidosa souberam se aliar aos portugueses ou a outros povos indígenas quando lhes era conveniente. Portanto, eles também foram agentes de sua história, embora vencidos na maior parte das vezes devido ao poder bélico dos invasores de suas terras.

Maria Regina Celestino de Almeida no livro “Os índios na História do Brasil”, desconstrói visões equivocadas e preconceituosas sobre as relações dos índios com os colonizadores portugueses, apresentando uma revisão das leituras tradicionais sobre o tema. Desta forma destaca que:

De personagens secundários apresentados como vítimas passivas de um processo violento no qual não havia possibilidades de ação, os povos indígenas em diferentes tempos e espaços começaram a aparecer como agentes sociais cujas ações também são consideradas importantes para explicar os processos históricos por eles vividos. Essas novas interpretações permitem outra compreensão sobre suas histórias e, de forma mais ampla sobre a História do Brasil (ALMEIDA, 2010, p. 9-10).

Almeida ressalta que estas novas interpretações não são frutos de descoberta de documentos inéditos, mas de reformulações teóricas e conceituais, sobretudo, a partir de diálogos entre historiadores e antropólogos. Nessas novas pesquisas interdisciplinares “os índios aparecem como sujeitos ativos no processo de colonização, agindo de formas variadas e movidos por interesses próprios” (2010, p. 10). Portanto, a ação e resistência indígena existiu desde o início da conquista, mas os olhares dos cientistas sociais eram filtrados pelos olhares dos colonizadores, desconsiderando a ação histórica dos povos indígenas.

Nesta perspectiva colonialista e eurocêntrica os índios apareciam na história do Brasil como meros coadjuvantes, sem iniciativas próprias, como se tivessem à disposição dos interesses dos colonizadores. E, como continua analisando Almeida, nesse “tempo dos bastidores” além disso,

apareciam na história como índios apenas no momento do confronto, isto é, quando pegavam em armas e lutavam contra os inimigos. Assim, os tamoios, os aimorés, os goitacazes e tantos outros eram vistos como índios guerreiros que resistiram bravamente às suas terras. Foram, no entanto, derrotados e passaram a fazer parte da ordem colonial, na qual não havia brecha nenhuma para a ação. Tornavam-se, então, vítimas indefesas dessa ordem. Na condição de escravos ou submetidos, aculturavam-se, deixavam de ser índios e desapareciam de nossa história (ALMEIDA, 2010, p. 13-14).

Entretanto, a própria Almeida continua analisando que este desaparecimento é apenas da história escrita, história contada pelos vencedores, pois na história real, eles continuam presentes em todas as regiões do século XVI ao XIX, como revelam diversos estudos recentes.



Então, esta autora questiona: Como se explica terem desaparecido da história do Brasil? Ela considera que deve ser devido à ideia predominante até recentemente entre historiadores e antropólogos de que os índios integrados à colonização eram conduzidos à assimilação e conseqüente perda de suas identidades étnicas. Esta perspectiva estava baseada na concepção de que a cultura dos “povos primitivos” era pura e imutável, criando oposições entre índio aculturado e índio puro.

Esta concepção integracionista/assimilacionista fez parte das políticas indigenistas a partir das reformas pombalinas em meados do século XVIII e se fez presente no imaginário de intelectuais, indigenistas e políticos brasileiros até a Constituição de 1988 que também previam o total desaparecimento dos povos indígenas, pois consideravam que o único caminho possível era o da integração dos índios à sociedade nacional. Portanto, ao serem “integrados” eles deixariam de ser índios.

Neste sentido, foram criadas políticas indigenistas que propiciavam a expropriação dos territórios indígenas, obrigando-os a se “integrarem” ao “mundo civilizado”, tornando-se mão-de-obra a ser explorada. Mesmo assim, os índios sempre teceram formas de resistências, inclusive, se negando a trabalhar. Daí o surgimento do clichê de que eles são preguiçosos e indolentes, presente até hoje no imaginário de parte da população brasileira.

Cunha analisa como esse processo de espoliação de seus territórios torna-se transparente:

começa-se por concentrar em aldeamentos as chamadas hordas selvagens, liberando-se vastas áreas, sobre as quais seus títulos eram incontestes, e trocando-as por limitadas terras de aldeias; ao mesmo tempo, encoraja-se o estabelecimento de estranhos em sua vizinhança; concedem-se terras inalienáveis as aldeias, mas aforam-se áreas dentro delas para o seu sustento; deportam-se aldeias e concentram-se grupos distintos; a seguir, extinguem-se aldeias a pretexto de que os índios se acham confundidos com a massa da população; ignora-se o dispositivo de lei que atribui aos índios a propriedade da terra das aldeias extintas e concedem-se-lhes apenas lotes dentro delas; reverterem-se as áreas restantes ao Império e depois as províncias, que as repassam aos municípios para que se vendam aos foreiros ou as utilizem para a criação de novos centros de população (CUNHA, 1992, p. 146).

Este processo leva à expropriação total. Todavia, mesmo sendo expropriados de todas as formas, os índios nunca se conformaram com a sua situação. Cunha analisa que a legislação indigenista já era a lei do mais forte, a lei do lobo sobre o cordeiro. Entretanto, os índios recorrem à Justiça. Ela cita vários exemplos. Um deles, é a respeito dos índios da aldeia dos Aramaris de Inhambupe de Cima, na Bahia, em 1815, que fazem uma representação protestando contra a espoliação de suas terras. E ainda:

Em 1821 e 1822, o principal dos índios Gamela de Viana logra da justiça do Maranhão a demarcação judicial das terras da aldeia (Arquivo do Tribunal de Justiça do Maranhão, pacote 005/TJ/1986 apud Andrade, 1990). Um índio Xucuru, o capitão-mor da vila de Cimbres em Pernambuco, denuncia em 1825 os abusos cometidos aparentemente pelo diretor da aldeia e obtém uma decisão favorável do Imperador (23/03/1825). E em 1828 (20/11/1828) é o capitão-mor da vila de Atalaia, em Alagoas, que protesta contra as violências e a invasão das terras das aldeias (CUNHA, 1992, p. 152).

Através destes relatos vemos como os índios aproveitaram os conhecimentos que adquiriram da escrita e leitura nos aldeamentos para fazer recomendações e protestos judiciais ou se dirigirem direto ao imperador para reivindicar os seus direitos, revelando o quanto eles foram ativos e não passivos como a história tradicional quis fazer acreditar.

Manuela Carneiro da Cunha analisa como a política indigenista do século XIX, seja através da Lei de Terras e/ou do Regulamento das Missões, tinha como central a questão da expropriação das terras dos povos indígenas num total desrespeito aos direitos originários aos seus territórios, expresso na própria Lei de Terras, tendo uma política pior que nos tempos coloniais, em nome da “civilização” (CUNHA, 1992. p. 133-154). Infelizmente, vemos que até hoje, não há lugar para os povos indígenas na sociedade brasileira e que cada vez mais seus direitos são desrespeitados. Portanto, só através da luta e resistência indígena que se faz presente desde a colonização se garante e conquista direitos territoriais e de cidadania.

O século XX não se tornou mais favorável aos povos indígenas, pois o Estado brasileiro ao invés de proteger e garantir os direitos desses povos se tornou o principal ator da violência contra eles seja através da ação ou da omissão (BRIGHENTI, 2016).

A criação do Serviço de Proteção aos Índios (SPI) através do Decreto 8.072/1910 tinha como objetivo “pacificar os índios”, criando os “cercos da paz”, ou

seja, aglutinando os índios em reservas para garantir a implementação do capitalismo no campo sem entraves. Então, é o próprio Estado brasileiro que, de forma violenta, “limpa” os territórios indígenas para o avanço do capitalismo, em total desrespeito aos seus direitos originários aos seus territórios, que, segundo Cunha (2012, p. 111), são direitos reconhecidos pelos reis portugueses, em várias leis desde o alvará de 1º de abril de 1680, mais tarde incorporado na lei pombalina de 1775.



O SPI, envolvido em denúncias internacionais de torturas a indígenas, exploração do patrimônio das comunidades e corrupção, foi objeto de duas Comissões Parlamentares de Inquérito (CPIs) no Congresso Nacional, sendo uma em 1963 e outra em 1968. “Além das CPIs, o ministro do Interior convocou o procurador federal Jader Figueiredo Correia para proceder a investigação das denúncias apresentadas” (BRIGHENTI, 2016, p. 154).

O “Relatório Figueiredo” com mais de cinco mil páginas, produzido em 1968, para apurar os abusos cometidos contra os índios, revela de forma assombrosa as diferentes formas de violências, inclusive torturas e assassinatos, cometidas pelos agentes do SPI, ou seja, agentes estatais, além dos desvios de recursos. Este importante documento ficou desaparecido durante mais de 40 anos, ocultando as atrocidades cometidas pelos diretores de postos do SPI. O procurador Jader Figueiredo Correia ficou chocado diante da perversidade dos fatos apurados:

O índio, razão de ser do SPI, tornou-se vítima de verdadeiros celerados que lhe impuseram um regime de escravidão e lhe negaram um mínimo de condições de vida compatível com a dignidade da pessoa humana. É espantoso que existe na estrutura administrativa do país repartições que hajam descido a tão baixos padrões de decência. E que hajam funcionários públicos cujo bestialidade tenham atingido tais requintes de perversidade. Venderam-se crianças indefesas para servir aos instintos de indivíduos desumanos. Torturas contra crianças e adultos, em monstruosos e lentos suplícios, a título de ministrar justiça (FIGUEIREDO, apud BRIGHENTI, 2015, p. 54)

O governo militar, diante da comprovação dos crimes cometidos contra os índios extinguiu o SPI e criou a Fundação Nacional do Índio (Funai) por meio da Lei 5.371/1967, todavia, não garantiu e nem garante a proteção aos nossos povos indígenas. Suas políticas até 1988 também eram pautadas em uma visão integracionista dos índios como meio de civilizá-los e ainda estavam sob a tutela da Funai. Então, ainda estava presente a visão de transitoriedade dos índios, ou seja, eles estavam destinados ao desaparecimento.

Entretanto, eles resistiram e nunca deixaram de existir. Esta resistência, como já comentamos se faz presente desde os tempos coloniais. O antropólogo Bartolomeu Melia (1993) em seu livro *El guarani conquistado y reducido*, citado por Rosana Bond (2005), chega a considerar que o movimento indígena começou em 1578-1579, na região de Guarambaré, nas proximidades de Assunção, capital paraguaia. Mas logo se

expandiu ao atual território paranaense, às margens do rio Paraná, liderado pelo cacique Oberá, cujo nome em Guarani é *Werá* - que significa luminoso. “Os indígenas protagonizaram uma revolta extremamente singular. Uma espécie de "greve" geral, através da qual recusaram-se a continuar trabalhando para os dominadores, passando a cantar e dançar ininterruptamente” (BOND, 2005), praticando a "dança ritual guarani”.

Outro movimento de resistência Guarani, analisado por Bartolomeu Melia (1993) e Clovis Brighenti (2016), nos séculos XVI e XVII, denominado de “desbatismo” constituiu-se no rechaço à religião do colonizador, o catolicismo. Os rebeldes de Oberá realizavam rituais para se desfazer dos nomes cristãos-europeus que haviam recebido dos dominadores e voltando a usar os seus nomes indígenas. O historiador Brighenti faz a seguinte análise deste movimento, destacando a importância do nome:

Para os Guarani, o nome da pessoa representa seu caráter e sua função na sociedade e, portanto, no momento em que os padres convenciam os Guarani a adotarem o nome cristão pela prática do batismo, estariam destruindo a essência do indivíduo. Ao batismo cristão foi atribuído todo o sofrimento e toda a violência. Sendo assim, os líderes religiosos Guarani realizaram o “desbatismo” caracterizado pela retirada no nome cristão imposto pelos padres. Com entonações de cânticos e rezas, os líderes religiosos faziam uso de todo o seu poder espiritual para voltar às antigas origens (BRIGHENTI, 2016).

No século XX, durante as décadas de 1970 e 1980, como outros grupos sociais excluídos, os povos indígenas de norte a sul do país, constituíram suas organizações específicas e se articularam regional e nacionalmente nas lutas pela demarcação de seus territórios e pelo direito de serem diferentes, de viverem conforme os seus modos de vidas tradicionais.

Neste sentido, em várias regiões do país, começaram a realização de assembleias de lideranças indígenas para discutir e encaminhar as lutas pelos seus direitos, sobretudo, as retomadas de seus territórios. A I Assembleia de chefes indígenas aconteceu em 1974, organizada pelo Conselho Indigenista Missionário (Cimi), no município de Diamantina, em Mato Grosso, com a participação de chefes dos Apiaká, Kayabi, Tapirapé, Pareci, Xavante, Bororo, Rikbáktsa, Nambikwara e Irantse, ultrapassando os limites de suas comunidades originárias e pensando nos problemas comuns que afetam os povos indígenas. Segundo Brighenti, este evento “marcou uma

nova forma de pensar a política indigenista no Brasil, podendo ser considerado um marco também da presença indígena na vida política no país” (2015, p. 152). Os povos indígenas presentes puderam, pela primeira vez, pensar conjuntamente uma política indígena fora da tutela do Estado, contrariando a Funai, para defender os seus interesses, os seus territórios, tornando-se mais uma vez protagonistas de sua história. Daniel Munduruku, analisa este início da organização indígena da seguinte forma:

Organizar o movimento indígena num momento político complexo a partir de uma compreensão limitada do sistema econômico e político da época, servindo-se da parceria de entidades de defesa dos direitos humanos, foi um passo importante para mostrar esta capacidade de renascer das cinzas num país que já os tinha dado como incorporados ao sistema capitalista (MUNDURUKU, 2012, p. 42).

No Estado do Acre, em 1983, aconteceu a I Assembleia Indígena no rio Gregório, município de Tarauacá. A grande luta foi pela demarcação das Terras Indígenas e pelo reconhecimento do direito à diferença.

Como no Acre, os territórios indígenas foram expropriados de forma violenta através das correrias<sup>1</sup>, os indígenas que sobreviveram ao massacre tiveram que se integrar ao sistema dos seringais, a retomada das terras e da identidade étnica passou pela expulsão dos seringalistas das terras indígenas. Neste sentido, Evaldo Carlos Mainawa Katukina relata como expulsaram o patrão de seu território, no rio Gregório:

Para tirar o patrão de dentro de nossa terra indígena, fizemos uma grande reunião para escolher a pessoa que tinha mais coragem. Assim, os Katukina escolheram uma liderança para tirar o patrão. No outro dia, chegou um funcionário da FUNAI para nos ajudar. Esse homem da FUNAI passou o resto do dia para reunir todo o nosso pessoal: homens, mulheres, crianças e velhos. No outro dia, fomos tirar o patrão, armados com flechas. Alguns homens usaram até espingardas. O funcionário da FUNAI foi na frente e os índios foram atrás. O nome desse patrão era Correia. Ele trabalhava para a PARANACRE. Ele ficou com medo e foi embora com todos os seringueiros dele (MANÁ KAXINAWÁ, et al, 2002, p. 123).

Este relato revela como os Katukina, com o apoio de um funcionário da Funai, expulsaram o patrão e seringueiros que estavam explorando sua terra. Este processo de retomada de seu território foi liderado por Antônio Barbosa Katukina. A Terra Indígena do Rio Gregório foi a primeira a ser demarcada no Estado do Acre em 1984, com uma

---

<sup>1</sup>Expedições organizadas pelos seringalistas para matar os indígenas em suas malocas e tomar os seus territórios para implantação dos seringais.

extensão de 92.859 ha, é compartilhada com o povo Yawanawá. Há um processo de ampliação desta terra para 187.125 ha.

O Cimi teve um papel fundamental nessa articulação dos povos indígenas, promovendo a realização de assembleias de chefes indígenas em todas as regiões do país, mobilizando os mais de 200 povos indígenas, juntamente com a Operação Anchieta (OPAN). Segundo Daniel Munduruku, “a principal pauta naquelas discussões eram as questões voltadas para a defesa dos territórios indígenas, sendo considerado o mais importante instrumento para a manutenção da cultura tradicional” (2012, p. 52)

Em âmbito nacional, como fruto dessas assembleias de chefes indígenas, um marco deste processo é a criação da União das Nações Indígenas (UNI) em junho de 1980, dirigida pelas próprias lideranças indígenas que articularam os povos indígenas do Brasil, com o apoio de entidades indigenistas como o Cimi e a OPAN e, posteriormente, da Comissão Pró-Índio, Conselho de Missão entre Índios (Comin), Centro de Trabalho Indigenista (CTI), Comissão de Criação do Parque Indígena Yanomami (CCPY), entre outras. “Uma das primeiras ações que esse grupo nascente fez foi a de manter diálogo com as lideranças regionais, locais, e com o Estado, para tornar visível a sua existência e para mostrar que era possível construir uma aliança permanente entre os povos para lutar por seus direitos” (MUNDURUKU, 2012, p. 54). Nesse sentido, marcaram uma presença significativa na Assembleia Nacional Constituinte nos anos de 1987 e 1988 para reivindicar os seus direitos.

A advogada indigenista Rosane Freire Lacerda (2007), em sua dissertação de mestrado em direito, intitulada “Diferença não é incapacidade: gênese e trajetória histórica da incapacidade indígena e sua insustentabilidade nos marcos do protagonismo dos povos indígenas e do texto constitucional de 1988”, de forma crítica, detalhada e profunda analisa a marcante participação das lideranças indígenas de todo o país na construção da proposta das Emendas Populares relativas aos direitos indígenas e na Assembleia Nacional Constituinte nos anos de 1987 e 1988, através de audiências públicas, entrega das referidas Emendas a Ulisses Guimarães, presidente da Assembleia Nacional Constituinte; acampamentos em Brasília, sensibilizações dos deputados constituintes, até conquistarem a aprovação do Capítulo dos Índios que contemplasse suas principais reivindicações. Após a vitória, Lacerda comenta:

O protagonismo indígena destacou não apenas a perseverança de seus líderes diante dos obstáculos, mas também a sua altivez (ao tratarem como iguais os líderes políticos dos “brancos” e ao exibirem com orgulho seus adornos, indumentárias e apetrechos de guerra), disciplina (diante da manutenção do foco de atenção, e do cumprimento rigoroso dos horários e roteiros previamente combinados), e extrema capacidade de organização (LACERDA, 2007, p. 180).

Portanto, esta grande capacidade de organização, mobilização e persistência levou à vitória na Constituição de 1988, que no Capítulo dos Índios reconhece os direitos originários dos povos indígenas aos seus territórios e de viverem de acordo com as suas tradições e costumes, responsabilizando o Estado brasileiro pela demarcação de seus territórios. Também vamos ter o fim da tutela e o reconhecimento de seus modos de vidas ancestrais, de seus territórios que deveriam ser demarcados.

Por outro lado, este protagonismo indígena tornado visível à sociedade brasileira nesse processo de participação no cenário constituinte e aprovação dos seus direitos na Constituição de 1988 confirma a existência dos povos indígenas que, contrariando a todas as estimativas não desapareceram. Entretanto, até hoje vários povos indígenas continuam sendo expulsos de suas terras pelas frentes de expansão capitalista, principalmente do agronegócio, sendo assassinados, submetidos ao trabalho escravo e sofrendo todas formas de violências, como o povo Guarani Kaiowá no Estado do Mato Grosso.

A década de 1990, de acordo com as análises de Daniel Munduruku, foi marcada por um novo tipo de conduta do movimento indígena. “Havia disposição para fazerem acontecer as promessas que a Constituição recém-aprovada fizera, principalmente aquela que garantia que o governo iria demarcar todas as áreas indígenas num período de cinco anos” (MUNDURUKU, 2012, p. 56). Lamentavelmente isto não aconteceu até hoje, porque o Estado ainda tem uma estrutura colonialista que defende os interesses dos grandes grupos econômicos.

Nessa década de 1990, os índios passam a ter uma nova relação com o Estado, sem o regime de tutela. Então, criam suas associações, organizações regionais, organizações estaduais, com pessoa jurídica, que passam a receber recursos do Estado para desenvolver projetos nas comunidades indígenas. O que gera uma nova demanda para capacitação dos indígenas para gestão desses recursos. Nesse sentido, Daniel Munduruku destaca:

O fato é que a década de 1990 tornou-se um momento importante para a consolidação de projetos destinados ao atendimento das novas demandas geradas pela política do Estado brasileiro. Diversos projetos foram desenvolvidos ou propostos pelas comunidades, especialmente aqueles voltados à proteção dos territórios já demarcados ou em processo de demarcação; projetos de desenvolvimento sustentável; formação de professores bilíngues; implantação de projetos de

radiofonia; realização de cursos de formação profissional destinados à capacitação e treinamento de pessoal indígena para assumir serviços e funções dentro de suas próprias organizações, entre outros (MUNDURUKU, 2012, p. 57).

Essa nova conjuntura fez com que os anos 1990 fossem marcados pelo protagonismo indígena, quebrando o estigma de que eram incapazes de gerenciar a própria vida. Este contexto se visibiliza nacionalmente com a grande atuação dos indígenas na “Marcha Indígena” em 2000, que percorreu todo o país, reunindo 3.600 indígenas, e culminou com a realização da “Conferência Indígena” em Porto Seguro, sul da Bahia, onde os portugueses começaram a invasão em 1500. Estes acontecimentos faziam parte de uma mobilização maior que unia os movimentos populares no movimento: “Brasil: 500 anos de resistência indígena, negra e popular – Brasil, outros 500”. “Tudo isso fazia parte das manifestações em resistências às comemorações oficiais pelos 500 anos de ‘descobrimento’ do Brasil que, como certamente devem lembrar-se, acabou gerando conflitos entre os indígenas e as forças armadas, tornando este evento um fiasco estatal” (MUNDURUKU, 2012, p. 56).

No entanto, o grande destaque foi a Conferência Indígena que reuniu cerca de 6 mil indígenas na Aldeia Pataxó de Coroa Vermelha, durante os dias 18 e 21 de abril de 2000, representando 140 povos indígenas de todo o Brasil, tornando visível mais uma vez para a sociedade brasileira a existência e a resistência desses povos. Por outro lado, o Estado brasileiro, revelou mais uma vez a sua violência através da ação das forças armadas contra os indígenas. Daniel Munduruku, ao lembrar este acontecimento, traz as reflexões de Frei Betto:

Frei Betto, em artigo publicado na *Revista Caros Amigos*, diz que ‘o que aconteceu em Porto Seguro em abril de 2000, foi algo muito mais grave do que a imprensa fala. Não nos assumimos como nação brasileira, com as nossas raízes’ (BETTO, 2000, p. 26). Esta opinião demonstra a virulência, o descaso e o autoritarismo de um Brasil que utiliza a força do poder, da exclusão e da negação do diálogo para impor um projeto nacional único, que ignora as raízes indígenas, negras e populares que fundam e que movem a sociedade brasileira (MUNDURUKU, 2012, p. 58).

Contestando este projeto nacional unívoco, outra forma de resistência dos povos indígenas é o “isolamento voluntário”. Nesse sentido, alguns grupos indígenas, como na região do Alto Envira no Acre, na fronteira com o Peru, escolheram viver isolados da

Revista SURES: <https://ojs.unila.edu.br/ojs/index.php/sures>, Ano: 2017, fev, Número: 9, pág. 145-163

sociedade envolvente como “povos livres”, fugindo do capitalismo. Como afirma Saulo Feitosa, “as flechas indígenas apontam outra direção diferente do capitalismo”.



Contrariando o pensamento colonialista e racista, os povos indígenas têm muito a nos ensinar com os seus modos de vida, com a sua filosofia, com a sua maneira de se relacionar com a natureza, apontando que outro estilo de vida é possível. Nesse sentido, surge a filosofia do “bem viver” como uma crítica radical ao sistema capitalista e busca de construção de saídas alternativas que priorizam a vida e os direitos cósmicos, ou seja, a natureza também é entendida como portadora de direitos. Isto nos faz pensar e sonhar que “outro mundo é possível” baseado em outras lógicas.

Para finalizar, é importante destacar que, apesar do pensamento colonialista de que os povos indígenas estavam condenados ao desaparecimento, sendo que os sobreviventes se integrariam à sociedade nacional, eles ainda existem e continuam todos os dias suas lutas pela sobrevivência física e cultural. Apesar de todas as formas de massacres e atrocidades cometidas desde os tempos coloniais, passando pelo Império e República, hoje, no Brasil, temos 305 povos indígenas, 274 línguas, com uma população de 896.900 pessoas (CENSO, 2010).

## Referências

ALMEIDA, Maria Celestino. **Os índios na história do Brasil**. Rio de Janeiro: FGV, 2010. p.14-28.

BOND, Rosana. A rebelião do cacique Luminoso. In: **A Nova Democracia**. Ano IV, nº 27, nov./2005. Disponível em: <http://anovademocracia.com.br/no-27/560-a-rebeliao-do>. Acessado em: 15/11/2016.

BRIGHENTI, Clovis Antonio. O movimento indígena no Brasil. In: WITTMANN, Luisa Tombini (Org.). **Ensino de história indígena**. Belo Horizonte: Autêntica, 2015. (Coleção Práticas Docentes). p. 43-79.

CUNHA, Manuela C. da. (Org). **História dos Índios no Brasil**. São Paulo: Cia da Letra e Secretaria. Municipal da cultura, Fapespe, 1992.

\_\_\_\_\_. **Índios no Brasil: História, direitos e cidadania**. 1ª ed. São Paulo: Clarenigma, 2012. 158p. (Coleção Agenda Brasileira).

FAUSTO, Carlos. **Os índios antes do Brasil**. Rio de Janeiro: Zahar, 2010.

FEITOSA, Saulo Ferreira. O isolamento voluntário e o direito de resistência. In: LOEBENS, Gunter Francisco; NEVES, Lino João de Oliveira (Orgs.). **Povos Indígenas Isolados na Amazônia: A luta pela sobrevivência**. Manaus: Edua, 2011.

LACERDA, Rosane Freire. **Diferença não é incapacidade: gênese e trajetória histórica da incapacidade indígena e sua insustentabilidade nos marcos do protagonismo dos povos indígenas e do texto constitucional de 1988**. Vol I, Tomo 1. Dissertação (Direito)

Revista SURES: <https://ojs.unila.edu.br/ojs/index.php/sures>, Ano: 2017, fev, Número: 9, pág. 145-163

Brasília: Universidade de Brasília, 2007. Faculdade de Direito. 182p. Disponível em: <  
[http://repositorio.unb.br/bitstream/10482/3545/1/2007\\_RosaneFreireLacerda\\_1.pdf](http://repositorio.unb.br/bitstream/10482/3545/1/2007_RosaneFreireLacerda_1.pdf)

MANÁ, KAXINAWÁ, Joaquim Paulo, et al (Orgs.) **Índios no Acre**: História e organização. 2ª ed. Rio Branco: Comissão Pró-Índio do Acre, 2002.

MUNDURUKU, Daniel. **O caráter educativo do movimento indígena brasileiro, 1970-1990**. São Paulo: Paulinas, 2012. Coleção Educação em Foco. Série educação, história e cultura.